



LEI Nº 704/12 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

Denomina a Rua Euza de Aguiar Frota no Município de Tianguá e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **NATÁLIA FÉLIX DA FROTA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá **APROVOU**, e eu, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada a Rua **Euza de Aguiar Frota**, uma rua localizada no Bairro Planalto, com início ao Norte na Rua Vicente da Costa Paixão e findando ao sul com a Rua 31 de Julho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 22 de Novembro de 2012.

NATÁLIA FÉLIX DA FROTA

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>00311112</u>
DATA. <u>23 / 11 / 2012</u>
HORAS. <u>9:56</u>
<u>Fca. Valcilete Neves</u>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO